

**EDITAL VR/PSD/UNOESC-XXÊ Nº 002/2014 - RETIFICAÇÃO**

**Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc - Campus de Xanxerê.**

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc - Campus de Xanxerê, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, para contratação no **SEGUNDO SEMESTRE DE 2014**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

## **1 – DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** – As inscrições estarão abertas no período de **09 a 24/06/2014**, de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 11h, 14h às 17h, 18h30 as 22h e no sábado das 8h as 11h, no Setor de Protocolo do Campus de Xanxerê, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado ao à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc - Campus de Xanxerê, Rua Dirceu Giordani, 696 – Bairro Universitário, no município de Xanxerê - SC – CEP: 89.820-000.

**1.2** – São condições para inscrição:

**1.2.1** – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

**1.2.2** – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

**1.3** – Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.4 deste edital.

**1.3.1** – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 5.2 deste edital.

1.3.2 – A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 - Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 - A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário identificado à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil S/A, Agência 4072-X, Conta Corrente 21864-2, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Financeiro da Unoesc – Campus de Xanxerê, com identificação do depositante, pelo fone: 49-34417021.

1.3.4.1 – O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

**1.4 - Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até 24/06/2014.**

**1.5 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.**

**1.6 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”. A homologação das inscrições será publicada até o dia 28/06/2014, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.**

**1.7 - Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.**

## 2 - DA RESERVA DE VAGA

**2.1** - Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

**2.2** - Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

**2.3** - Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;

c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

**2.4** - A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

**2.5** - As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

## 3 – DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2014

### I - Área das Ciências Sociais e Aplicadas

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de cred.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
1	1	Arquitetura e Urbanismo	Planejamento e Desenvolvimento Urbano II	Estudos e práticas instrumentais do planejamento regional; avaliação de impactos ambientais da urbanização, industrialização e de equipamentos Regionais; desenvolvimento regional. Análise das potencialidades regionais.	8ª.	4	Sábado	Matutino	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com titulação de Mestre
2	1	Arquitetura e Urbanismo	Desenho Urbano II	Intervenção em espaços urbanos existentes, de expansão urbana e/ou Recuperação ambiental. Formulação de proposta de organização espacial (parcelamento do solo). Avaliação dos impactos decorrentes da intervenção proposta.	6ª.	4	Sexta-feira (Quinzenalmente)	Vespertino e noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com titulação de Mestre

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
3	1	Arquitetura e Urbanismo	Projeto Arquitetônico por Computador	Estrutura e utilização de softwares gráficos (CADs), aplicativos de arquitetura e urbanismo. Domínio dos elementos básicos de computação gráfica como ferramenta auxiliar ao processo projetual de arquitetura. Uso de aplicativos específicos para Arquitetura e Urbanismo. Desenho de Plantas Baixas, Cortes, Elevações, Situação e Localização. Emprego de Rotinas, técnicas de produtividade com software específico.	4ª	4	Terça-Feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com titulação de Especialista
4	1	Ciências Contábeis	Contabilidade Pública II	Plano de contas, escrituração contábil, balancete de verificação. Demonstrações Contábeis: estrutura, composição e normas Controle na Administração Pública: interno e externo.	6ª	2	Terça-Feira	Noturno	Graduação em Ciências Contábeis com titulação de Especialista
5	1	Direito	Direito Penal II	Concurso de pessoas. Das Penas: espécies, cominação, aplicação, suspensão condicional, livramento condicional, efeitos da condenação, reabilitação. Das Medidas de Segurança. Da Ação Penal. Da Extinção da Punibilidade. Da prescrição. Dos institutos da conciliação, transação penal e suspensão condicional do processo.	3ª	4	Sexta-feira	Matutino	Graduação em Direito com titulação de Especialista
6	1	Direito	Direito Penal IV	Dos Crimes contra Administração Pública. Crimes contra a Fé Pública. Das Contravenções. Leis Penais Especiais.	6ª	04	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Direito com titulação de Especialista
7	1	Direito	Direito Processual Penal II	Sujeitos processuais. Prisão e liberdade provisória: com e sem fiança. Atos processuais. Comunicação dos atos processuais. Da prova. Proteção dos réus e testemunhas colaborares. Delação premiada.	8ª	04	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Direito com titulação de Especialista
8	1	Direito	Direito Processual Penal III	Dos procedimentos. Da sentença. Das nulidades. Dos recursos. Do hábeas corpus. Do mandado de segurança.	9ª	04	Segunda-feira	Matutino	Graduação em Direito com titulação de Especialista
9	1	Direito	Direito Processual Civil V (procedimentos especiais)	Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Procedimentos Especiais nas legislações extravagantes. Ação Monitória	8ª	04	Terça-Feira	Noturno	Graduação em Direito com titulação de Especialista
10	1	Direito	Direito das Sucessões	Aspectos gerais da sucessão. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha.	9ª	04	Quarta-Feira	Matutino	Graduação em Direito com titulação de Mestre

## II - Área das Ciências Biológicas e da Saúde

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
11	1	Educação Física - Bacharelado	Teoria e Metodologia da Dança	Origem e evolução. Significados e possibilidades da dança: cultura, arte e educação. Fundamentos técnicos e metodológicos. Prática sob a orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências.	4ª	4	Sexta-Feira	Noturno	Graduação na área da saúde com titulação de Especialista

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de cré.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
12	1	Psicologia	Processos Psicológicos Básicos II	O campo de estudo dos processos cognitivos: evolução histórica. Memória, inteligência, raciocínio e tomada de decisão. Motivação, emoção e afeto.	4ª	2	Concentrada	Noturno	Graduação na área com titulação de Especialista
13	1	Psicologia	Teorias da Personalidade	A constituição de psiquismo nos diferentes enfoques teóricos de psicologia de personalidade.	2ª	4	Segunda-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de Especialista
14	1	Psicologia	Processos Psicológicos Básicos I	Noções básicas do funcionamento do psiquismo humano. Definição e origem dos processos mentais superiores. O estudo dos níveis mentais superiores para a ciência psicológica. Consciência e atenção, processos perceptivos, pensamento e linguagem.	2ª	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de Especialista

### III - Área das Ciências Exatas e da Terra

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de cré.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
15	1	Agronomia	Plantas Infestantes	Identificação e quantificação dos danos e prejuízos causados pelas plantas daninhas à agricultura. Principais famílias, gêneros e espécies de plantas daninhas. Características gerais, biologia e ecofisiologia. Interferência entre plantas. Métodos de controle: químico, mecânico ou cultural. Modo de ação dos herbicidas. Influência das variáveis edafoclimáticas sobre a atividade e eficiência dos herbicidas. Tecnologia de aplicação dos herbicidas.	6ª	3	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Agronomia com titulação de Especialista
16	1	Agronomia	Manejo e Conservação do Solo	Princípios e conceitos relativos à conservação do solo e da água. Mecanismos e fatores que afetam a erosão do solo. Impactos ambientais e econômicos da erosão do solo. Práticas de controle da erosão do solo. Plantas de cobertura e rotação de culturas. Manejo conservacionista do solo e da água; Indicadores da qualidade do solo; Manejo do solo e sustentabilidade da atividade agrícola; Recuperação de áreas degradadas.	6ª	3	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Agronomia com titulação de Especialista
17	1	Agronomia	Georeferenciamento e Geoprocessamento	Fotointerpretação, georeferenciamento e geoprocessamento. Sistemas de referência. Projeções cartográficas e ajustamentos. Métodos e medidas de posicionamento geodésico. Sistemas de tratamento de imagens.	6ª	2	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Engenharia com titulação de Especialista
18	1	Engenharia Bioenergética	Ciência e Tecnologia dos Materiais	Materiais metálicos: imperfeições nas estruturas, propriedades, aplicações, tratamentos; materiais cerâmicos: imperfeições nas estruturas, propriedades, aplicações, tratamentos; materiais orgânicos: imperfeições nas estruturas, propriedades, aplicações, tratamentos; materiais compósitos: propriedades e aplicações; Critérios de seleção de materiais de construção de equipamentos usados nas indústrias.	2ª	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de Mestre

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
19	1	Engenharia Bioenergética	Experimentação Bioenergética I	Fundamentos da transferência de quantidade de movimento. Estática dos fluidos. Noções de hidrologia. Comportamento hidrológico em bacias hidrográficas. Instrumentos de medidas de vazões. Equações de movimento. Tipos de escoamento. Teoria da camada limite hidrodinâmica.	4ª	2	Quinta-feira e Sábados	Matutino e Noturno	Graduado em Engenharia ou Agronomia com titulação de Mestre
20	1	Engenharia Bioenergética	Tecnologia do Biogás	Princípios e tecnologias envolvidos na geração de energia a partir do Biogás. Disponibilidade, eficiência, conveniência e viabilidade econômica deste bicomcombustível.	8ª	4	Concentrada	Matutino	Graduação em Engenharia ou Agronomia com titulação de Mestre
21	1	Engenharia Florestal	Sensoriamento Remoto	Estereoscopia. Mosaicos aerofotográficos. Interpretação de aerofotogramas. Aplicação de aerofotogramas às ciências florestais. Mapeamento por meio de aerofotogrametria. Fundamentos físicos do Sensoriamento Remoto Sistemas de Sensoriamento Remoto Orbital. Introdução ao estudo de sistemas de informações geográficas. Geoprocessamento. Aplicativos computacionais.	4ª	3	Concentrada	Noturno	Graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins com titulação de Especialista
22	1	Engenharia Florestal	Geoprocessamento	Conceituação e terminologia em Geoprocessamento. Sistemas de informações geográficas. Aplicativos computacionais ao geoprocessamento. Entrada e saída de dados. Análise espacial. Modelo digital do terreno (MDT).	6ª	3	Concentrada	Noturno	Graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins com titulação de Especialista
23	1	Engenharia Florestal	Tratos e Métodos Silviculturais	Silvicultura de espécies nativas e exóticas mais importantes. Classificação dos sistemas silviculturais. Regeneração artificial. Escolha das espécies. Preparo do terreno. Método do plantio. Determinação do potencial de regeneração natural. Método de regeneração natural. Técnicas de silvicultura tropical. Classificação dos estratos arbóreos. Condução e manutenção de povoamentos. Classificação de povoamentos. Análise silvicultural de florestas. Sistemas silviculturais. Projeto de reflorestamento.	6ª	3	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Engenharia Florestal com titulação de Especialista
24	1	Medicina Veterinária	Parasitologia	Introdução ao estudo da parasitologia e regras de nomenclatura zoológica. Estudo teórico e prático da morfologia, biologia, ações sobre o hospedeiro e diagnóstico dos principais parasitas pertencentes ao Phylum Nematelminthes, Phylum Platyhelminthes, Phylum Acanthocephala de importância em Medicina Veterinária. Estudo teórico e prático da morfologia, biologia, ação sobre o hospedeiro e diagnóstico dos artrópodes e protozoários parasitas de maior importância em Medicina Veterinária.	2ª	6	Terça-feira	Matutino	Graduação em Medicina Veterinária com titulação de Mestre em Medicina Veterinária Preventiva
25	1	Medicina Veterinária	Doenças Parasitárias	Diagnóstico clínico laboratorial sintomatologia e epidemiologia das principais parasitoses dos animais domésticos, profilaxia e tratamento.	6ª	5	Quinta-feira	Matutino	Graduação em Medicina Veterinária com titulação de Mestre em Medicina Veterinária Preventiva

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
26		Medicina Veterinária	Clínica de Grandes Animais	Estudo das doenças de patologia médica referentes ao aparelho urinário, bem como as neuroses, miopatias e artropatias. Estudo das doenças de patologia médica referentes a pele e fâneros, bem como transtornos do metabolismo. Estudos das doenças de patologia médica, referente aos aparelhos digestivos, respiratórios e circulatórios, bem como, as doenças do sangue. No desenvolvimento dos assuntos adotam-se definição, a apresentação, a etiopatogenia, os sintomas, as lesões, os diagnósticos, prognósticos e tratamento.	8ª	6	Quinta-Feira	Matutino	Graduação em Medicina Veterinária com titulação de Mestre
27		Medicina Veterinária	Obstetrícia	Conceito e importância da obstetrícia na Medicina Veterinária. Anatomia Obstétrica (generalidades). Fisiologia da prenhez. Patologias da prenhez. Parto eutócico ou fisiológico. Parto distócico ou patológico. Exame, diagnóstico e tratamento adequado. Puerpério fisiológico ou patológico. Cuidados com o recém nascido. Exame diagnóstico e tratamento.	9ª	4	Sexta-Feira	Vespertino	Graduação em Medicina Veterinária com titulação de Mestre
28	1	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Programação para Banco de Dados	Aprofundar estudos na área de Banco de Dados relacional voltada para a programação de Banco de Dados, linguagem de programação de Banco de Dados, criação e manipulação de cursores, criação e manipulação de procedimentos de armazenagem e funções, criação e manipulação de gatilhos e visões.	4ª	3	Quinta-feira	Noturno	Graduação em na área com titulação de especialista

#### 4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 – A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme tabela abaixo<sup>1</sup>:

TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Especialista	R\$ 29,84
Mestre	R\$ 32,21

4.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

<sup>1</sup> Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 3.1 e pelo número de semanas que, computados os repousos remunerados, é de 5,25.

## 5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

**5.1** - O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de Xanxerê.

**5.2** – A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

5.2.1 - Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

## 6 – DA SELEÇÃO

**6.1** - O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

6.1.1 – A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

6.1.2 – A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

6.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

**6.2** – Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 5.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
Graduação	15 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação



Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato sensu)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada
<b>III – TRABALHOS CIENTÍFICOS</b>	<b>MÁXIMO 20 PONTOS</b>
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
<b>IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM</b>	<b>MÁXIMO 10 PONTOS</b>
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
<b>V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS</b>	<b>MÁXIMO 10</b>
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

6.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

6.2.2 – Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir do ano de 2011.

6.2.3 – Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.

6.2.4 – Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

6.2.5 – Os candidatos com titulação mínima de graduação deverão obter a pontuação mínima de 20 pontos.

6.2.6 – Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.

6.2.7 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

**6.3 – Da prova didática:**

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

6.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

**6.4 - Da Entrevista:**

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

6.4.1 – A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

**7 – DO CRONOGRAMA DAS PROVAS**

**7.1 –** A prova de títulos será realizada nos dias **25 a 27/06/2014**. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará até o dia **28/06/2014** a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

**7.2** - A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc Xanxerê, no endereço citado no item 1.1, nos dias: de **02 a 04/07/2014**. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

## **8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**8.1** – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

- I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);

**8.2** – Critérios de desempate:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- II – maior experiência profissional na área de formação.

**8.3** – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

## **9 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**9.1** – A classificação final será publicada até o dia **08/07/2014** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

**9.2** – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pelo Vice-reitor de Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

## **10 – DOS RECURSOS**

**10.1** – Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

**10.2** – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à comissão de seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

**Parágrafo único.** Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

## **11 – DO PRAZO DE VALIDADE**

**11.1** – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

**11.2** – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

## **12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

**12.2** – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

**12.3** – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

**12.4** – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

**12.5** – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

**12.6** – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

**12.7** – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de Xanxerê.

**12.8** – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Xanxerê – SC, 09 de Junho de 2014.

**Prof. Genesio Téo**  
**Vice-reitor de Campus**